



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 696/2024

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	18.306.332/0001-64	2.475,20
2.	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID	20.503.199/0001-88	13.700,00
3.	Caixa Escolar Chapéuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	36.282,00
4.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	34.614,00
5.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	39.598,00
6.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	30.688,00
7.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	17.810,00
8.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	28.770,00
9.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	39.178,00
10.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	34.524,00
11.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	43.160,00
12.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	27.424,00
13.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	21.896,00
14.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	34.308,00
15.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	7.200,00
16.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	28.876,00
17.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	39.338,00
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.800,00
19.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	25.872,00
20.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	4.200,00
21.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	20.572,00
22.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	30.300,00
23.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	59.710,00
24.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	59.800,00
25.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	45.200,00
26.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	45.510,44



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
27.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	45.296,00
28.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	48.392,00
TOTAL			867.493,64

Art. 2º Para fazer face à parte da despesa de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1235)	365.544,99
12.361.0000.0.108	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. –EJA –FNDE/PNAE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1236)	1.808,00
12.361.0000.0.109	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – FNDE/PNAE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1237)	20.000,00
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1299)	205.000,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1300)	186.000,00
TOTAL		778.352,99

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 89.140,65 (oitenta e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1235)	32.829,01
3.3.50.43 2552	Subvenções Sociais (ficha 1235)	3.352,44
12.361.0000.0.108	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. –EJA –FNDE/PNAE	
3.3.50.43 2552	Subvenções Sociais (ficha 1236)	367,20
12.361.0000.0.109	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1237)	1.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1299)	30.640,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1300)	20.056,00
TOTAL		89.140,65

Art. 4º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 3º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.108	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – EJA - PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1236)	192,00

Art. 5º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o art. 3º, fica utilizado o superávit financeiro no montante de R\$ 3.719,64 (três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), e R\$ 85.229,01 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e um centavo), provenientes de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 29 de fevereiro de 2024.

EUGENIO VILELA: Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653 Dados: 2024.02.29 16:39:07
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



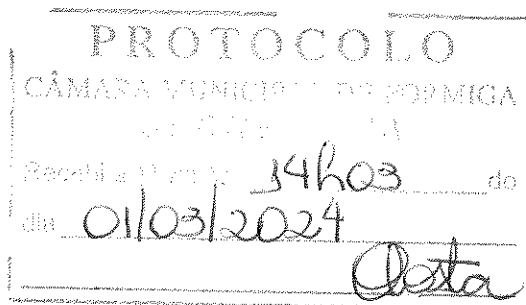
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 27/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 29 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa efetuar repasses, na ordem de R\$ 867.493,64 (oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em observância da Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem - CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, através do repasse de recursos para a aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino, como se infere pela leitura do Memorando nº 15/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.02.29
16:21:34 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



Prefeitura de
Formiga

Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Memorando nº015/SCL

Formiga, 26 de fevereiro de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Recebido
26/02/2024

Bruna Felix Borges
Secretária de Gabinete

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme Lei Municipal nº 5079/15, às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	18.306.332/0001-64	2.475,20
2.	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID	20.503.199/0001-88	13.700,00
3.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	36.282,00
4.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	34.614,00
5.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	39.598,00
6.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	30.688,00
7.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	17.810,00
8.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	28.770,00
9.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	39.178,00
10.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	34.524,00
11.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	43.160,00
12.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	27.424,00
13.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	21.896,00
14.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	34.308,00
15.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	7.200,00
16.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	28.876,00
17.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	39.338,00
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.800,00
19.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	25.872,00
20.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	4.200,00
21.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	20.572,00
22.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	30.300,00
23.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	59.710,00



Prefeitura de
Formiga

Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
24.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	59.800,00
25.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	45.200,00
26.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	45.510,44
27.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	45.296,00
28.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	48.392,00
TOTAL			867.493,64

Para fazer face às despesas relacionadas acima, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE		
3.3.50.43	1552	Subvenções Sociais (ficha 1235)	365.544,99
12.361.0000.0.108	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. –EJA –FNDE/PNAE		
3.3.50.43	1552	Subvenções Sociais (ficha 1236)	1.808,00
12.361.0000.0.109	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – FNDE/PNAE		
3.3.50.43	1552	Subvenções Sociais (ficha 1237)	20.000,00
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE		
3.3.50.43	1552	Subvenções Sociais (ficha 1299)	205.000,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE		
3.3.50.43	1552	Subvenções Sociais (ficha 1300)	186.000,00
TOTAL			778.352,99

Sendo necessária a abertura de crédito suplementar no valor de R\$89.140,65 conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE		
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1235)		32.829,01
3.3.50.43 2552	Subvenções Sociais		3.352,44
12.361.0000.0.108	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. –EJA –FNDE/PNAE		
3.3.50.43 2552	Subvenções Sociais		367,20



12.361.0000.0.109	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1237)	1.896,00
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1299)	30.640,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (ficha 1300)	20.056,00
TOTAL		89.140,65

Para fazer face de parte do crédito suplementar deverá ser anulada a dotação abaixo relacionada, no valor que se segue:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.108	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – EJA - PNAE/FNDE	
3.3.50.43 1552	Subvenções Sociais (1236)	192,00

Para fazer face ao restante do valor do crédito suplementar de R\$88.948,65, deverá ser utilizado o superávit financeiro no valor de R\$3.719,64 conforme memória de cálculo em anexo. E também a tendência ao excesso de arrecadação conforme art.43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 março de 1964, no valor de R\$85.229,01, conforme memória de cálculo e documentos em anexo.

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes



Prefeitura de
Formiga

Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Apuração Superávit

Nº	Recurso	Nº da conta bancária	Saldo em conta 31/12/2023	Restos a pagar	Superávit
1.	Programa Nacional de Alimentação Escolar	45.439-7 88	3.719,64	0,00	3.719,64

Apuração Excesso de Arrecadação

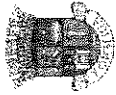
Nº	Recurso	Nº de parcelas	Valor 1ª parcela	Total 10 parcelas	Valor previsto no orçamento	Excesso de arrecadação
1.	Programa Nacional de Alimentação Escolar	10	86.377,40	863.774,00	778.544,99	85.229,01

MUNICIPIO DE FORMIGA
RAI ANCE TE DE VERIFICACÃO

Parâmetros: Data Final: 31/12/2023, Data Inicial: 01/01/2023, Unidades: [valor no input: 10, Grupo(s): "11111"] - Versão: 29 de 15/10/2023 12:45:17

no nível: 10; Grupo(s): ["11111"] - Versão: 29 de 1610/2023 12:45:14

Mascara	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	53.305.410,79 D	757.833.719,05	769.897.882,19	41.241.247,65 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	53.305.410,79 D	757.833.719,05	769.897.882,19	41.241.247,65 D
1.1.1.1.1.1	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	53.305.410,79 D	757.833.719,05	769.897.882,19	41.241.247,65 D
1.1.1.1.1.1.1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	5.441.996,72 D	367.939.999,97	367.389.331,16	5.992.665,53 D
1.1.1.1.1.1.1.001	BANCO DO BRASIL C/73043-2 FPM	2.213,38 D	69.455.408,25	69.457.621,63	0,00 D
1.1.1.1.1.1.1.00000001	BANCO DO BRASIL C/73062-9 ROYALTIES	962.055,47 D	5.876.664,93	5.176.940,57	1.661.779,83 D
1.1.1.1.1.1.1.00000002	BANCO DO BRASIL C/73049-1 ITR	0,00 D	238.339,64	238.339,64	0,00 D
1.1.1.1.1.1.1.00000003	BANCO DO BRASIL C/73014-9 MOVIMENTO	47.679,95 D	66.188.961,19	66.228.634,17	8.106,97 D
1.1.1.1.1.1.1.00000004	BCº BRASIL S/A C/53686-5 CAUÇÃO	596.966,16 D	1.312.847,70	1.757.932,41	151.881,45 D
1.1.1.1.1.1.1.00000005	BANCO DO BRASIL C/73056-4 FUNDO ESP PRE SAL	1.264.195,30 D	2.302.075,95	3.080.943,10	485.328,15 D
1.1.1.1.1.1.1.00000006	BANCO DO BRASIL S/A C/C 54029-3	0,00 D	21.732.264,24	21.722.010,61	10.263,63 D
1.1.1.1.1.1.1.00000007	BANCO DO BRASIL C/283141-4 ICMS DESON	20.856,86 D	831.339,09	824.986,26	27.229,69 D
1.1.1.1.1.1.1.00000009	CAIXA ECON. FEDERAL C/C 00071129-7	0,00 D	4.153.311,51	3.424.057,79	729.253,72 D
1.1.1.1.1.1.1.00000010	BANCO DO BRASIL C/19289-9 RESERV	613.060,47 D	6.840.970,63	7.092.738,25	161.262,85 D
1.1.1.1.1.1.1.00000011	BANCO DO BRASIL S/A C/C 53896-5 ESCOLA INTEGRAL	0,00 D	246.081,07	0,00	246.081,07 D
1.1.1.1.1.1.1.00000012	BANCO DO BRASIL C/ 15436-9 EXP.	20.45 D	2,26	0,18	22,53 D
1.1.1.1.1.1.1.00000014	BANCO DO BRASIL S/A C/C 53936-8 SESMG	0,00 D	238.239,45	0,00	238.239,45 D
1.1.1.1.1.1.1.00000015	BANCO DO BRASIL S/A C/C 53737-3 SESMG	0,00 D	60.143,18	0,00	60.143,18 D
1.1.1.1.1.1.1.00000016	BANCO DO BRASIL C/24115-6 SNA/SIMPLES	0,00 D	417.813,00	0,00	417.813,00 D
1.1.1.1.1.1.1.00000017	BANCO DO BRASIL C/23183-5 MOV.FMAS	425,77 D	114.696,69	114.722,83	399,63 D
1.1.1.1.1.1.1.00000022	BANCO DO BRASIL C/4014-2 DÍVIDA ESTADO - PARCELAMENTO	199.641,77 D	213.409,30	388.185,10	24.865,97 D
1.1.1.1.1.1.1.00000024	BANCO DO BRASIL C/24115-6 SNA/SIMPLES	2.662,38 D	9.672.009,28	9.673.964,45	687,21 D
1.1.1.1.1.1.1.00000027	BANCO DO BRASIL C/29046-7 ISSQN	737,62 D	87,22	6,68	818,16 D
1.1.1.1.1.1.1.00000029	BANCO DO BRASIL C/35166-0 SBCTICORREIOS	6.922,74 D	135.223,29	134.351,17	7.794,86 D
1.1.1.1.1.1.1.00000036	BANCO DO BRASIL C/36755-9 ICMS	15,96 D	33.989.531,27	33.988.476,28	1.070,95 D
1.1.1.1.1.1.1.00000037	BANCO DO BRASIL C/36757-5 IPVA	7.852,70 D	21.500.188,76	21.486.326,08	21.715,38 D
1.1.1.1.1.1.1.00000038	BANCO DO BRASIL C/36710-9 IPVA-PI	0,00 D	332.293,58	332.293,58	0,00 D
1.1.1.1.1.1.1.00000039	CAIXA ECON. FEDERAL C/0960000-5 MOV.	805.953,64 D	38.370.992,45	39.129.828,56	47.117,53 D
1.1.1.1.1.1.1.00000041	CAIXA ECON. FEDERAL C/0011-0 - PATRIMONIO CULTURAL	1.788,23 D	41.393.883,59	41.394.575,13	1.096,69 D
1.1.1.1.1.1.1.00000042	CAIXA ECON. FEDERAL C/0000013-7	320.482,71 D	470.081,42	141.629,65	648.934,48 D
1.1.1.1.1.1.1.00000048	CAIXA ECON. FEDERAL C/0000024-2	4.940,40 D	24.205,64	22.262,85	6.883,19 D
1.1.1.1.1.1.1.00000049	CAIXA ECON. FEDERAL C/0000024-2	552,59 D	5.105.103,27	5.105.655,84	0,02 D
1.1.1.1.1.1.1.00000054	CAIXA ECON. FEDERAL C/0000025-0 GN	1.308,78 D	31.286.897,60	31.287.315,11	892,27 D
1.1.1.1.1.1.1.00000056	CAIXA ECON. FEDERAL C/00000057-9	278.482,41 D	2.579.091,29	2.380.743,63	476.830,07 D
1.1.1.1.1.1.1.00000060	CAIXA ECON. FEDERAL C/00000103-6	24.706,39 D	1.096.511,98	588.659,67	532.556,70 D
1.1.1.1.1.1.1.00000061	CAIXA ECON. FEDERAL C/0000111-7	278.473,59 D	1.924.056,69	2.202.530,26	0,02 D
1.1.1.1.1.1.1.00000064	BCº DO BRASIL S/A C/C 51767-4 SECS	0,00 D	37.274,56	13.699,68	23.574,88 D
1.1.1.1.1.1.1.00000067	BANCO DO BRASIL - VINCULADA	47.863.414,07 D	389.893.719,08	402.508.551,03	35.248.582,12 D
1.1.1.1.1.1.1.00000070	BANCO DO BRASIL S/A C/C 53863-6	0,00 D	3.204.441,85	3.197.580,40	16.861,45 D



MUNICIPIO DE FORMIGA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE FORMIGA

Parâmetros: Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Entidades: ["valor": "1173", "descricao": "MUNICIPIO DE FORMIGA"]; Consolidado N: Exercício 2023; Quebrar entidades abaixo das contas N: Demonstrar contas
em nível: 10; Grupo(s): ["11111"]; Versão: 29 de 18/10/2023 13:45:14

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.1.1.19.00.02.00.000002	CAIXA ECON.FEDERAL C/0000003004	0,00 D	513.200,42	23.194,31	490.006,11 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000003	BANCO DO BRASIL C/0301-7 TRANSITO	4.107,61 D	457,02	39,21	4.525,42 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000004	CAIXA ECON. FEDERAL C/C 000711327	0,00 D	5.723.101,48	2.466.478,23	3.256.623,25 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000010	BANCO DO BRASIL C/16096-2 - CIDE	101.167,21 D	28.681,77	39.798,50	90.050,48 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000016	BANCO DO BRASIL C/73122-6 ENSINO MDE	3.788.897,57 D	50.804.049,85	54.592.496,81	450,61 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000027	BANCO DO BRASIL C/73092-0 CP FMS	1.554,48 D	37.198.694,73	37.199.727,81	521,40 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000087	BANCO DO BRASIL C/23.959-3 MAC.	74,47 D	11,09	3,51	82,05 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000147	BANCO DO BRASIL C/33302-3 PSF	461.690,38 D	1.382.260,83	1.358.237,06	485.714,15 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000151	BANCO DO BRASIL C/39312-6 VIGSAN	515.771,84 D	952.001,43	1.331.757,59	136.015,58 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000156	BANCO DO BRASIL C/40768-2 FES - RDHOSP	185,41 D	18,86	0,00	204,27 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000184	CAIXA ECON. FEDERAL C/672002-6 QESE	651.379,77 D	2.837.669,07	2.773.298,98	715.749,86 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000186	CAIXA ECON. FEDERAL C/000000027-7 MDE/ENSI	262.871,01 D	15.163.378,14	15.236.522,49	189.726,66 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000198	CAIXA ECON. FEDERAL C/000000055-2 ALIENAÇÃO DE BENS - LEILAO	548.091,05 D	172.794,51	720.621,51	264,15 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000227	CAIXA ECON. FEDERAL C/85-4 FMS	361,51 D	48.117.383,07	48.108.385,71	9.348,87 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000237	CAIXA ECON. FEDERAL C/624008-3 PSF VL DIDI	0,44 D	0,00	0,00	0,44 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000249	CAIXA ECON. FEDERAL C/624012-1 MS UPA	5.744,02 D	2.737,74	7.850,62	631,14 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000265	CAIXA ECON. FEDERAL C/624020-2 POLASEB PSF	22,84 D	0,00	0,00	22,84 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000278	CAIXA ECON. FEDERAL C/185-0 EPCDO/DENGUE	219,27 D	174,26	338,20	55,33 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000287	CAIXA ECON. FEDERAL C/208-3 M.CULTURA	526,42 D	0,00	0,00	526,42 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000290	CAIXA ECON FEDERAL C/00019999-8 M.CIDADE TRAT.ESGOTO	2.601.121,76 D	582.365,12	397.865,76	2.785.621,12 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000291	CAIXA ECON FEDERAL C/00647052-6 M.CIDADE TRAT.ESGOTO	0,00 D	1.394.943,29	1.394.943,29	0,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000293	BANCO ITAU C/03761.2 TRANSITO	0,00 D	1.932,09	0,00	1.932,09 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000296	CAIXA ECON.FEDERAL C/21145-9 UPA EQUIP	80,05 D	13,62	7,10	86,57 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000297	BANCO DO BRASIL C/42995-3 FNDE PAC-I	138.618,28 D	201.973,00	0,00	340.591,28 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000300	CAIXA ECON. FEDERAL C/000624014-8 RES.74.277/14 PSICOSSOCIAL	198.022,79 D	24.837,35	4.755,15	218.104,99 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000301	BANCO DO BRASIL C/43774-3 FNDE/PNATE	73.760,44 D	146.306,17	56.151,61	163.915,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000320	BANCO DO BRASIL C/43459-0 SES/MG	246.563,93 D	296.763,95	538.313,64	5.014,24 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000322	BANCO DO BRASIL C/43464-7 FES/MG	5.530,05 D	562,49	0,00	6.092,54 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000328	CAIXA ECON.FEDERAL C/261-0 PSF SAÚDE CASA	7,56 D	0,00	0,00	7,56 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000331	CAIXA ECON.FEDERAL C/276-8 - BLAFB/SES/MG	23.556,36 D	20.576,91	35.389,65	8.743,62 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000335	CAIXA ECON.FEDERAL C/260-1 SUS MG	1.386,75 D	152,16	11,64	1.527,27 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000340	CAIXA ECON.FEDERAL C/270-9 PAC I	7.033,58 D	0,00	0,00	7.033,58 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000345	BANCO DO BRASIL C/45438-7 PNAE-ALIM.	4.335,21 D	856.055,75	856.671,32	3.719,64 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000346	CAIXA ECON.FEDERAL C/00000280-6 SES/MG	116,65 D	0,00	0,00	116,65 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000348	BANCO DO BRASIL S/A C/44226-7 SES/MG	802,01 D	879,86	1.597,06	84,81 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000353	CAIXA ECON.FEDERAL C/00000285-7 B.FAMILIA	3.212,41 D	0,00	0,00	3.212,41 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000357	CAIXA ECON.FEDERAL C/288-1 DIR FIA	258.177,94 D	178.708,20	185.681,71	251.204,43 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000360	BANCO DO BRASIL C/00046726-X BL GBF FNAS	29.310,77 D	164.232,66	54.649,60	138.893,83 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000361	BANCO DO BRASIL C/46732-4 BL PSB FNAS	16.108,11 D	482.403,63	318.579,01	179.932,73 D

MUNICÍPIO DE FORMIGA
RAI ANCIETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE FORMIGA

Parâmetros: Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Entidades: [Valor: "1173"; descrição: "MUNICÍPIO DE FORMIGA"]; Consolidado: N; Exercício: 2023; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Demonstrar contas no nível: 10; Grupo(s): [11117] - Versão: 29 de 16/10/2023 12:45:14

no nível 10; Grupo(s): F111117 - Versão: 29 de 16/10/2023 12:43:14

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.1.1.19.00.02.00.000364	BANCO DO BRASIL C/46.728-6 BL GSUAS FNAS	15.244,23D	1.704,51	12.849,93	4.098,81D
1.1.1.1.19.00.02.00.000365	BANCO DO BRASIL C/46.723-5 ACESSUSTRAB	409.327,12D	41.635,01	0,00	450.962,13D
1.1.1.1.19.00.02.00.000367	BANCO DO BRASIL C/43220-2 PMAS - FEAS	362.212,15D	484.149,67	596.765,93	249.595,89D
1.1.1.1.19.00.02.00.000368	CAIXA ECON.FEDERAL C/294-6 PTE	698.463,63D	2.870.837,17	3.273.292,12	296.008,68D
1.1.1.1.19.00.02.00.000369	CAIXA ECON.FEDERAL C/ 290-3 COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.112.876,72D	8.447.371,98	7.974.064,45	1.568.184,25D
1.1.1.1.19.00.02.00.000371	BCO DO BRASIL C/47200-X BLAFB	278.432,20D	600.270,99	529.851,43	348.851,76D
1.1.1.1.19.00.02.00.000372	CAIXA ECON.FEDERAL C/0062400-0 BLAFB	5.508,83D	688,45	130,25	6.067,03D
1.1.1.1.19.00.02.00.000381	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/0062402-5 SISPROFNS	30.833,91D	19.487,58	30.940,90	19.380,58D
1.1.1.1.19.00.02.00.000382	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/0062402-1 FNSINVAN	806,50D	866,91	1.589,87	83,34D
1.1.1.1.19.00.02.00.000383	CAIXA ECON.FEDERAL C/00028199-7 REVIT.PARQUE MUNICIPAL SETOP	43.922,50D	13.114,23	9.531,89	47.504,84D
1.1.1.1.19.00.02.00.000384	BCO DO BRASIL C/623-0 ROYALTIESTITAPU	188.439,49D	2.282.143,45	2.349.218,04	101.364,90D
1.1.1.1.19.00.02.00.000385	BCO DO BRASIL C/1264-5 DEP.JUDICIAL BLOQUEIO	133,42D	693.088,99	654.013,96	39.208,45D
1.1.1.1.19.00.02.00.000386	BCO DO BRASIL C/1501-6 FUNDE-PRO-INFANCIA	55.414,78D	9.406,56	7.873,86	56.947,48D
1.1.1.1.19.00.02.00.000392	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 71001-0 FMTUR	52.885,16D	68.970,60	62.223,71	59.632,05D
1.1.1.1.19.00.02.00.000394	CX ECON. FEDERAL C/ 624027-0 MS VEICULOS	967,65D	1.001,66	1.842,38	126,83D
1.1.1.1.19.00.02.00.000397	CX ECON.FEDERAL C/00624031-8 SUSCUSTEIO SUS	0,00D	58.434,751,50	54.794.682,56	3.640.068,94D
1.1.1.1.19.00.02.00.000398	BCO DO BRASIL C/47673-0 SES/SUS-MG	286,96D	346,64	613,50	20,10D
1.1.1.1.19.00.02.00.000399	BANCO DO BRASIL S/A C/2266-7 FES	3.365,07D	421,82	79,53	3.707,36D
1.1.1.1.19.00.02.00.000402	CX ECON.FEDERAL C/00624033-4 INVSUSINVESTSUS	411.699,88D	175.942,61	273.396,18	314.246,31D
1.1.1.1.19.00.02.00.000403	CX ECONOMICA FEDERAL C/00071015-0 TAC MP	13.208,44D	2.712,87	1.375,85	14.545,46D
1.1.1.1.19.00.02.00.000405	BCO DO BRASIL S/A C/2229-2 SESMG	65.605,61D	250.237,97	172.214,37	143.629,21D
1.1.1.1.19.00.02.00.000407	BCO DO BRASIL S/A C/44298-4 SESMG	35,59D	4,46	0,84	39,21D
1.1.1.1.19.00.02.00.000412	BCO DO BRASIL S/A C/C. 3551-3 SESMG	7.450,45D	1.383,13	1.208,71	7.624,87D
1.1.1.1.19.00.02.00.000416	BCO DO BRASIL S/A C/C. 3551-3 SESMG	10.301,30D	1.291,27	243,46	11.349,11D
1.1.1.1.19.00.02.00.000418	BCO DO BRASIL C/C.3882-2 CODENA FMMA	691.801,61D	570.850,16	653.946,50	508.705,29D
1.1.1.1.19.00.02.00.000419	BANCO DO BRASIL C/2814-2 SME FUNDEB	681.016,81D	54.508.475,78	54.433.630,64	755.863,95D
1.1.1.1.19.00.02.00.000420	CAIXA ECON FEDERAL C/00672005-0 SME FUNDEB	2.279,39D	21.006,17	23.150,15	135,41D
1.1.1.1.19.00.02.00.000422	CX ECON.FEDERAL C/00647081-0 ANA-AG.NAC.DE ÁGUAS	100.680,66D	1.687.624,22	1.515.088,42	273.216,36D
1.1.1.1.19.00.02.00.000424	CX ECON. FEDERAL C/00071035-5 - FUNUC	32.429,18D	5.753.768,94	5.260.680,59	525.517,53D
1.1.1.1.19.00.02.00.000430	CX ECON.FEDERAL C/00071044-4 PRÓ HOSP	27,38D	2,10	0,00	29,48D
1.1.1.1.19.00.02.00.000431	CX ECON.FEDERAL C/00071048-7 SESMG PROG. CEGONHA	269,08D	27,44	1,75	294,77D
1.1.1.1.19.00.02.00.000432	BCO DO BRASIL S/A C/46340-X SESMG REDE CEGONHA	1,68D	0,18	0,01	1,85D
1.1.1.1.19.00.02.00.000433	CX ECONOMICA FEDERAL C/00071050-9 SESMG UPA	1.109.730,54D	3.394.771,16	3.629.009,74	875.491,96D
1.1.1.1.19.00.02.00.000434	BANCO DO BRASIL S/A C/C 46246-2 SESMG POEPS	29.126,25D	184.307,34	19.606,66	193.826,93D
1.1.1.1.19.00.02.00.000435	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/00071049-5 MINIST DA MULHER	5.306,07D	584,30	44,59	5.845,78D
1.1.1.1.19.00.02.00.000436	BCO DO BRASIL S/A C/C 48408-3 AUX.FINANC. SAÚDE COVID-19	140.086,53D	158.091,27	288.177,80	0,00D
1.1.1.1.19.00.02.00.000437	BCO DO BRASIL S/A C/C 48409-1 AUX.FINANC. AÇÃO SOCIAL COVID-19	11.810,78D	1.381,21	179,87	13.012,12D
1.1.1.1.19.00.02.00.000438	BCO DO BRASIL S/A C/C 48410-5 AUX.FINANC.GESTÃO PM COVID-19	535,47D	109,41	14,25	1.030,63D
1.1.1.1.19.00.02.00.000439	BCO DO BRASIL S/A C/C 48410-5 AUX.FINANC.GESTÃO PM COVID-19	160,49D	18,98	2,66	176,75D



MUNICIPIO DE FORMIGA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE FORMIGA

Parâmetros: Data Final: 31/12/2023, Data Inicial: 01/01/2023, Entidades (Valor): "1173", Descrição: "MUNICIPIO DE FORMIGA", Consolidado: N, Exercício: 2023, Quebrar entidades abaixo das contas: N, Demonstrar contas no nível: 10, Grupo(s): "1111" - Versão: 28 de 16/10/2023 12:45:14

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.1.1.19.00.02.00.000440	BC° DO BRASIL S/A C/C 48370-2 SESMG - COVID-19	2.020	0,22	0,02	2.220
1.1.1.1.19.00.02.00.000441	BC° DO BRASIL S/A C/C 48371-0 SESMG - COVID-19	1,650	0,19	0,02	1,830
1.1.1.1.19.00.02.00.000442	CX.ECON.FEDERAL C/C 00672007-7 MINIST.ECONOMIA	0,070	0,03	0,02	0,080
1.1.1.1.19.00.02.00.000443	BC° DO BRASIL S/A C/C 16700-2 SESMG	400,080	484,28	843,94	40,420
1.1.1.1.19.00.02.00.000444	BC° DO BRASIL S/A C/C 48459-8 SESMG COVID-19	615,340	704,71	1,300,19	19,860
1.1.1.1.19.00.02.00.000445	BC° DO BRASIL S/A C/C 48460-1 SESMG COVID-19	16,190,500	14,542,81	28,495,27	2,238,040
1.1.1.1.19.00.02.00.000446	BC° DO BRASIL S/A C/C 48417-2 COVID-19	241,851,980	253,050,94	484,632,11	10,270,810
1.1.1.1.19.00.02.00.000447	CX. ECON. FEDERAL C/C 00071068-1 SESMG CEO	696,983,000	1,048,009,47	1,162,542,97	582,449,500
1.1.1.1.19.00.02.00.000448	BC° DO BRASIL S/A C/C 47228-X SESMG	90,477,590	41,833,04	60,945,10	71,365,530
1.1.1.1.19.00.02.00.000449	BC° DO BRASIL S/A C/C 48317-6 MINIST. EST. CIDADANIA COVID-19	3,187,860	324,26	0,00	3,512,120
1.1.1.1.19.00.02.00.000450	BC° DO BRASIL S/A C/C 48319-2 MINIST. EST. CIDADANIA COVID-19	116,090	11,81	0,00	127,900
1.1.1.1.19.00.02.00.000459	BC° DO BRASIL S/A C/C 48197-1 SESMG CAPS	755,383,510	668,368,69	1,181,124,07	242,628,130
1.1.1.1.19.00.02.00.000460	BC° DO BRASIL S/A C/C 48627-2 SESMG RES.7166	3,655,530	4,012,18	7,331,52	336,190
1.1.1.1.19.00.02.00.000461	BC° DO BRASIL S/A C/C 48629-9 SESMG RES.7165	356,050	39,20	2,99	392,260
1.1.1.1.19.00.02.00.000466	BC° DO BRASIL S/A C/C 48749-X ADV.HONORÁRIOS	920,720	1,147,927,62	1,145,451,60	3,396,740
1.1.1.1.19.00.02.00.000471	BANCO DO BRASIL C/48.682-5 FEAS PMAS	178,020	21,07	2,95	196,130
1.1.1.1.19.00.02.00.000472	BC° DO BRASIL S/A C/38.469-0 SUSMG APAC'S	113,523,240	88,413,54	150,850,14	51,086,640
1.1.1.1.19.00.02.00.000473	BC° DO BRASIL S/A C/49357-0 SESMG APAC'S	5,286,640	5,751,31	10,584,39	453,560
1.1.1.1.19.00.02.00.000474	BC° DO BRASIL S/A C/49350-3 SEGOV/MG	2,062,770	2,464,94	2,255,13	2,272,580
1.1.1.1.19.00.02.00.000475	BC° DO BRASIL S/A C/49800-9 SESMG	11,086,770	10,259,05	20,085,62	1,260,200
1.1.1.1.19.00.02.00.000477	BC° DO BRASIL S/A C/49861-3 SESMG COVID 19	3,000	0,33	0,03	3,300
1.1.1.1.19.00.02.00.000478	BC° DO BRASIL S/A C/ 50063-1 MULTAS DISTRITO INDUSTRIAL	33,539,860	44,414,31	20,051,34	57,902,830
1.1.1.1.19.00.02.00.000479	BC° DO BRASIL S/A C/ 50030-5 SESMG COVID 19	1,717,390	215,28	40,59	1,892,080
1.1.1.1.19.00.02.00.000480	BC° DO BRASIL S/A C/ 49963-3 SEGOV	159,705,210	200,009,38	332,041,39	27,673,200
1.1.1.1.19.00.02.00.000481	BC° DO BRASIL S/A C/49997-8 FUMCULT	131,555,610	113,718,79	54,311,24	190,963,160
1.1.1.1.19.00.02.00.000482	BC° DO BRASIL S/A C/50042-9 COVID	20,804,690	22,851,00	41,757,84	1,897,850
1.1.1.1.19.00.02.00.000484	BC° DO BRASIL S/A C/50172-7 SESMG EM.PARLAMENTAR	55,962,220	57,184,49	111,776,43	1,270,280
1.1.1.1.19.00.02.00.000486	BC° DO BRASIL S/A C/50165-4 SESMG EM.PARLAMENTAR	172,027,860	211,642,14	348,765,26	34,904,740
1.1.1.1.19.00.02.00.000487	BC° DO BRASIL S/A C/50339-8 - N/ USO MÁSCARAS	2,380,410	569,84	84,67	2,875,580
1.1.1.1.19.00.02.00.000488	BC° DO BRASIL S/A C/49887-0 SESMG EMENDA PARLAMENTAR	251,335,950	249,615,90	494,534,95	6,416,900
1.1.1.1.19.00.02.00.000489	CX. ECON. FEDERAL C/71042-8 FMPI	64,406,310	97,337,92	114,190,47	47,553,760
1.1.1.1.19.00.02.00.000490	CX. ECON. FEDERAL C/C 672008-5 MIN. ECONOMIA	278,847,450	184,994,85	292,976,88	170,865,420
1.1.1.1.19.00.02.00.000491	BC° DO BRASIL S/A C/ 50343-6 ACORDO VALE	4,475,832,250	2,948,450,26	7,354,912,17	69,370,340
1.1.1.1.19.00.02.00.000494	BC° DO BRASIL S/A C/49896-3 SEGOV/PADEM	324,515,980	632,340,09	956,856,07	0,000
1.1.1.1.19.00.02.00.000495	BC° DO BRASIL S/A C/50676-1 SESMG	55,104,810	56,408,94	110,260,89	1,252,860
1.1.1.1.19.00.02.00.000496	BC° DO BRASIL S/A C/C50859-4 SUSCUSTEIO SUS	5,612,807,500	5,520,437,37	9,721,535,84	1,411,709,030
1.1.1.1.19.00.02.00.000498	BC° DO BRASIL S/A C/ 50831-4 SESMG	156,926,820	3,748,406,38	3,902,041,58	3,291,620
1.1.1.1.19.00.02.00.000499	BC° DO BRASIL S/A C/C 50880-2 SESMG	2,207,530	2,164,71	3,927,69	444,550
1.1.1.1.19.00.02.00.000500	BC° DO BRASIL S/A C/C 50838-1 SESMG	436,038,680	304,160,47	515,921,72	223,277,430



Parâmetros: Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Entidade: [valor: "MUNICIPIO DE FORMIGA"]; Consolidado: N; Exercício: 2023; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Demonstrar contas no nível: 10; Grupo(s): [11111] - Versão: 29 de 16/10/2023 12:45:14

[illegible]



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE FORMIGA

Parâmetros: Data Final: 3/1/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Entidades: {"valor":
no nível 10: Grupo(s): 711117 - Versão: 29 de 16/10/2023 12:45:14

[illegible]

Expiry Date 2023

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.1.1.19.00.02.00.000542	BC° DO BRASIL S/A C/C 51748-6	153.725,04 D	333.148,50	476.733,11	10.140,43 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000543	BC° DO BRASIL S/A C/C 50146-8 OPER. CRED.	708.237,78 D	167.307,59	825.737,88	49.807,49 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000544	BANCO DO BRASIL S/A C/C 50830-5 FEPDC	76.892,68 D	158.355,47	235.248,15	0,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000545	BC° DO BRASIL S/A C/C 51792-5 MOV	6.891,34 D	24.182,19	20.192,49	10.681,04 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000546	BC° DO BRASIL S/A C/51.791-7 SESMG	1.897,93 D	209,00	15,95	2.090,98 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000547	SICOOB CENTRO-OESTE C/C 13889-4 MOV	1.636,89 D	5.761,563,43	5.763,195,47	4,85 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000548	BANCO BRADESCO S/A C/C 21151-6 MOV	0,00 D	80,68	80,68	0,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000551	CAIXA ECON.FEDERAL C/C 71118-1 OPER.CREDITO - LED	30.048,47 D	1.134.198,38	1.164.246,85	0,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000552	BC° DO BRASIL S/A C/ 52194-9 EC 123/2022	20.105,56 D	2.045,05	0,00	22.150,61 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000555	BANCO BRADESCO S/A - C/C 0021151-6	0,00 D	65,00	65,00	0,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000556	BC° DO BRASIL S/A C/C 51374-1 SECULT	11.042,48 D	42.466,73	53.509,21	0,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000557	BC° DO BRASIL S/A C/52329-1 SESMG	66.977,79 D	53.953,37	915,46	120.015,70 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000558	BC° DO BRASIL S/A C/52443-3 SESMG	150.425,53 D	52.541,39	73.265,20	129.701,72 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000559	BC° DO BRASIL S/A C/52442-5 SESMG	30.072,82 D	3.311,60	252,72	33.131,70 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000560	BC° DO BRASIL S/A C/52461-1 SESMG	862.087,59 D	94.932,66	7.244,77	949.775,48 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000561	BC° DO BRASIL S/A C/52419-0 SESMG	2.289.526,24 D	2.163.361,10	3.756.152,72	696.734,62 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000562	BC° DO BRASIL S/A C/52462-X SESMG	343.428,94 D	41.225,85	6.293,72	378.361,07 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000563	BC° DO BRASIL S/A C/52423-9 SESMG	747.679,84 D	82.334,12	6.283,31	823.730,85 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000564	BC° DO BRASIL S/A C/52319-4 SESMG	110.917,97 D	111.770,28	202.683,58	20.004,87 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000565	BC° DO BRASIL S/A C/52511-1 SESMG	98.104,94 D	137.408,74	197.178,14	38.335,84 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000567	BC° DO BRASIL S/A C/51813-1 SESMG	44.959,83 D	4.950,96	377,83	49.532,96 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000568	CAIXA ECON.FEDERAL C/C 00647095-0 M.CIDADANIA	238.940,64 D	821.582,50	1.060.523,14	0,00 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000569	BC° DO BRASIL S/A C/50791-1 SEEMG	150.000,00 D	30.514,72	15.257,36	165.257,36 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000570	BC° DO BRASIL S/A C/52452-2 -SESMG	0,00 D	164.945,11	28.535,45	136.409,66 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000571	BC° DO BRASIL S/A C/52875-7 FNAS	0,00 D	25.033,44	0,00	25.033,44 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000572	BC° DO BRASIL S/A C/53156-1 SEGOV	0,00 D	115.940,07	44.687,20	71.252,87 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000573	BC° DO BRASIL S/A C/52501-4 SESMG	0,00 D	225.089,63	1.703,81	223.365,82 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000574	CX.ECON.FEDERAL C/ 647099-2 MINIST.DESENV.REG.	0,00 D	408.384,88	9.819,90	398.564,98 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000575	BC° DO BRASIL S/A C/C 53014-X SESMG	0,00 D	164.674,99	841,26	163.833,73 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000576	BC° DO BRASIL S/A C/C 52421-2 SESMG	0,00 D	238.994,87	237.953,82	1.041,05 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000577	BC° DO BRASIL S/A C/C 53031-X	0,00 D	66.556,01	1.636,34	64.919,67 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000578	BC° DO BRASIL S/A C/53336-X SESMG	0,00 D	434.778,26	430.099,39	4.678,87 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000579	BC° DO BRASIL S/A C/53373-4 AUDIOVISUAL	0,00 D	911.571,55	880.920,75	30.650,80 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000580	BC° DO BRASIL S/A C/ 53374-2 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS SEAJ	0,00 D	384.747,73	378.714,71	6.033,02 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000581	BC° DO BRASIL S/A C/53281-9 SESMG	0,00 D	866.106,39	270.394,54	595.711,85 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000582	BC° DO BRASIL S/A C/ 50647-8	0,00 D	1.667.112,48	1.643.291,46	23.821,02 D
1.1.1.1.19.00.02.00.000583	CX ECON.FEDERAL C/C 624034-2	0,00 D	6.108.873,10	5.921.561,63	187.311,47 D
TOTAL:		53.305.410,79 D	757.833.719,05	769.897.882,19	41.241.247,65 D

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

[Menu](#) [Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)

[Acesso à Informação](#) [Ações e Programas](#) [Programas](#) **PNAE**



O que é?

A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Para atender aos estudantes matriculados na educação básica pública das redes estadual, distrital e municipal, o FNDE repassa às Secretarias Estaduais de Educação (Seduc) e às Prefeituras Municipais (PM), de forma automática e sem necessidade de convênio ou instrumento congênere, os recursos financeiros federais do PNAE, em caráter suplementar e em até 10 parcelas anuais, entre os meses de fevereiro e novembro.

Liberações

Consultas Gerais

CNPJ: 16.784.720/0001-25

UF: MG

Data da consulta: 26/02/2024 11:56:28

10

Dados da Entidade

Nome: PREF MUN DE FORMIGA

Município: FORMIGA

Imprimir

Como Planilha

Salvar como PDF

*PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
15/FEV/24	000850	2.189,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0212	<u>0000454397</u>
23/FEV/24	001125	23.564,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0212	<u>0000454397</u>
15/FEV/24	000851	180,80	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0212	<u>0000454397</u>
23/FEV/24	001121	20.605,60	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0212	<u>0000454397</u>
23/FEV/24	001117	39.837,40	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0212	<u>0000454397</u>
Total:		86.377,40				
Exibindo de 1 até 5 de 5						
«1»»						

Orientação

Os programas marcados com (*) estão submetidos às regras do Decreto 7.507/2011.

Voltar